



# Município de Sorocaba



17 de julho de 2025



Ano: 33 / Número: 3.755

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Biênio 2025/2026

Instituição:		
CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP.:
Telefone:	E-mail:	
Nome do responsável:		
RG.:	CPF.:	

**Documentação a ser entregue na SEMA:**

Instituições ou organizações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável:

- Cópia autenticada do estatuto social devidamente registrado;
- Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Nome dos representantes indicados para atuar no conselho (titular e suplente) – informar nome completo, e-mail e telefone dos dois.

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela entidade

\_\_\_\_\_  
Funcionário da SEMA

## PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO – VAGAS REMANESCENTES 04/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL Biênio 2025/2026

Nos termos da Lei Municipal de Nº 11.658, de 8 de janeiro de 2018, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (CMPBEA), fica prorrogado o prazo de CHAMAMENTO das ONGs, relacionadas aos direitos e defesa dos animais para que, nas datas estipuladas abaixo, apresentem os documentos necessários para habilitação no processo de eleição para preenchimento de 2 (duas) vagas remanescentes destinadas à representantes do quadro de associados das Organizações não Governamentais relacionadas aos direitos e defesa dos animais para composição do CMPBEA - biênio 2025/2026.

Para que possam se habilitar no processo de eleição mencionado, as ONGs deverão cadastrar-se na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, sito à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba, no período de 18 a 30 de julho de 2025, das 08h às 16h00, ocasião que deverão apresentar formulário de inscrição preenchido e os documentos hábeis que comprovem os seguintes requisitos:

- Cópia autenticada do estatuto social devidamente registrado;
- Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Nome dos representantes indicados para atuar no conselho (titular e suplente) – informar nome completo, e-mail e telefone dos dois.

No dia 01 de agosto de 2025, a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os documentos apresentados pelas entidades devidamente cadastradas, habilitando-as ou não no processo de eleição de membros do segmento da sociedade civil.

No dia 04 de agosto de 2025 serão divulgadas as entidades habilitadas no Jornal do Município de Sorocaba.

No dia 05 de agosto de 2025 poderão ser apresentados eventuais recursos na sede da SEMA, das 9h às 16h00.

No dia 06 de agosto de 2025 a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os possíveis recursos apresentados.

A partir do dia 07 de agosto de 2025 serão divulgados no site da SEMA os resultados dos recursos e a relação final das entidades habilitadas.

Havendo mais habilitados do que vagas oferecidas, em data a ser agendada, as entidades habilitadas deverão comparecer à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba, ocasião em que participarão de reunião de eleição.

A Cópia do formulário de inscrição, bem como eventuais dúvidas poderão ser solicitadas/esclarecidas na SEMA através do telefone 3219-2280 e pelo e-mail [sema@sorocaba.sp.gov.br](mailto:sema@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de julho de 2025.

Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil



Prefeitura de SOROCABA  
Secretaria de Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal



CONSEA SOROCABA  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL DE SOROCABA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES 05/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Biênio 2025/2026

Nos termos da Lei Municipal de Nº 11.582, de 13 de setembro de 2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Ficam **CHAMADAS** as instituições ou organizações com contribuição específica na área de segurança alimentar e nutricional sustentável para que, nas datas estipuladas abaixo, apresentem os documentos necessários para habilitação no processo de eleição para preenchimento de 3 (três) vagas remanescentes destinadas à representantes do quadro de associados das instituições ou organizações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para composição do CONSEA – biênio 2025/2026, sendo:

- Uma vaga para Instituição de Ensino, com previsão de cursos de nutrição ou alimentos;
- Uma vaga para Cooperativa ou Instituição voltada a produção rural e/ou agricultura familiar;
- Instituição de Saúde.

Para que possam se habilitar no processo de eleição mencionado, as instituições ou organizações deverão cadastrar-se na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, sito à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba, no período de **18 de julho a 08 de agosto de 2025, das 08h às 16h00**, ocasião que deverão apresentar formulário de inscrição preenchido e os documentos hábeis que comprovem os seguintes requisitos:

- Cópia autenticada do estatuto social devidamente registrado;
- Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Nome dos representantes indicados para atuar no conselho (titular e suplente) – informar nome completo, e-mail e telefone dos dois.

No dia **11 de agosto de 2025**, a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os documentos apresentados pelas entidades devidamente cadastradas, habilitando-as ou não no processo de eleição de membros do segmento da sociedade civil.

À partir do dia **12 de agosto de 2025** serão divulgadas as entidades habilitadas no Jornal do Município de Sorocaba.

No dia **14 de agosto de 2025** poderão ser apresentados eventuais recursos na sede da SEMA, das 9h às 16h30.

No dia **18 de agosto de 2025** a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os possíveis recursos apresentados.

A partir do dia **19 de agosto de 2025** serão divulgados no site da SEMA os resultados dos recursos e a relação final das entidades habilitadas.

Havendo mais habilitados do que vagas oferecidas, em data a ser agendada, as entidades habilitadas deverão comparecer à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba, ocasião em que participarão de reunião de eleição.

A Cópia do formulário de inscrição, bem como eventuais dúvidas poderão ser solicitadas/esclarecidas na SEMA através do telefone 3219-2280 e pelo e-mail [sema@sorocaba.sp.gov.br](mailto:sema@sorocaba.sp.gov.br).

Comissão Eleitoral

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 175/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JOSÉ MARCELINO DOS REIS (companheiro), dependente de Marta Dias da Costa, servidora pública municipal aposentada, falecida em 29/05/2025, com efeito retroativo a contar da data do óbito. Sorocaba, 18 de julho de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 176/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JOÃO MORIYAMA LIMA FERREIRA (filho), dependente de Cleber Marcelo Ferreira, servidor público municipal, falecido em 24/05/2025, com efeito retroativo a contar da data do óbito. Sorocaba, 18 de julho de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar AnimalSecretaria de Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**ERRATA****EDITAL DE CHAMAMENTO CONSEA Nº 05/2025**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte errata referente ao Edital de Chamamento CONSEA nº 05/2025, publicado em 17 de julho de 2025:

**ONDE SE LÊ:**

“[...] habilitação no processo de eleição para preenchimento de 3 (três) vagas remanescentes destinadas à representantes do quadro de associados [...]”

**LEIA-SE:**

“[...] habilitação no processo de eleição para preenchimento de 3 (três) vagas destinadas à representantes do quadro de associados [...]”

Ficam mantidas as demais disposições do referido edital.

Sorocaba, 22 de julho de 2025.

**Comissão Eleitoral**

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA

**EDITAL DLFA nº 17/2025**

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-DLCA
6555/2020	CRB Incorporação e Construção Ltda	Rua Paulo Antônio do Nascimento, nº 75, Quadra A, Lotes 27 à 31	Jardim Portal da Colina	021/2020

Sorocaba, 23 de julho de 2025

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**SEGOV**

Secretaria de Governo

**TERMO DE CASSAÇÃO**

Fica o Termo de Adoção nº 005/2024 estabelecido com a empresa BEM VIVER CAFETERIA LTDA, CASSADO, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº 12.494/2022 por descumprimento dos prazos previstos no Programa de Trabalho, assim como não atendimento da notificação e advertência aplicada, referentes ao Termo de Adoção nº 05/2024 e Processo Administrativo nº 20.016-4/2023.

Fica aberto o prazo de 03 dias úteis para eventuais recursos.

Comunique-se.

Sorocaba, 22 de julho de 2025.



Amália Samyra Toledo Egêa  
Secretária de Governo

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com fundamento na resolução CONTRAN 623/16 lei nº.9.503/97 (CTB) em seu artigo nº 328 e na Portaria 938/06 DETRAN - SAO PAULO, NOTIFICA aos Proprietários e Financeiras abaixo relacionados, que tem o prazo de 10 dias, a partir desta publicação, para providenciarem a retirada dos veículos apreendidos ou retidos sob jurisdição desta UNIDADE, por infração de trânsito – no Setor de Autorização e Credenciamento, na Rua Professor Dirceu Ferreira da Silva, 55 - Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP, mediante o pagamento dos débitos existentes (art. 262 e 271 do CTB) sob pena de serem vendidos em LEILÃO PÚBLICO. Informamos ainda, que os veículos estão depositados e disponíveis para visita no pátio situado à Av. Conde Zeppelin, 175 – Éden – Sorocaba/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, e estão relacionados por ordem de: LOTE, PROPRIETARIO, MARCA/MODELO, ANO/MODELO, PLACA, M<sup>N</sup>ICIPIO, CHASSIS, FINANCEIRA, DETENTOR DE GRAVAME, DE GARANTIA OU BENEFICIO:

Lote 00001 CRN7953 GM/CORSA WIND 1999/1999 9BGSC08Z0XC765500 AJ0060373 "VOTORANTIM/SP" MARCIA REGINA VIEIRA FERREIRA  
Lote 00002 DAM5022 AUDI/A3 1.8T 2000/2000 93UMC48LXY4006621 AGU150714 SP - SOROCABA-SP "AMELIA MARIA DE CAMARGO  
Lote 00003 DHK2310 VOLKSWAGEN/GOL 1.0 2003/2004 9BWCA05X14T072934 AZN128095 SP - SOROCABA-SP "EDIVALDO FRANCISCO DE NOVAES  
Lote 00004 DIQ6247 FORD/FORD FOCUS 2.0L FC 2003/2004 8AFCZZFFC4J326017 4J326017 SP - SAO PAULO-SP "MARCO AURELIO ALVES  
Lote 00005 DQN3388 HONDA/CIVIC LXS 2006/2007 93HFA15307Z109471 R18A17Z109428 SP - SOROCABA-SP "OZEAS RICARDO PEREIRA  
Lote 00006 DRD7144 PEUGEOT/206 16 FELINE FX 2005/2005 9362AN6A95B031220 10DBTN0001387 SP - SOROCABA-SP "CELINA SOUZA DE MORAES  
Lote 00007 DRT4674 FIAT/SIENA FIRE FLEX 2005/2006 9BD17203G63189418 178F10116522079 SP - SOROCABA-SP "VANIA POPPERL  
Lote 00008 DUR8084 CHEVROLET/PRISMA MAXX 2007/2008 9BGRM69808G108927 M80027095 SP - ITU-SP "FERNANDO ROSARIO PEGORARO  
Lote 00009 DUT4969 PEUGEOT/206 14 PRESEN FX 2007/2007 9362AKFW97B032542